



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 675/2024-DE abd

Juiz de Fora, 21 de março de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 129/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Vereador Nilton Militão, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui o Programa de Saúde Bucal nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
21	03 / 24
PROTOCOLO N.º	
HORA 16 : 20	
Amanda	
Secretaria de Governo	